

PORTARIA Nº 114/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a Prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Republicação do PE 06/2024.

A Secretária Municipal de Educação-SEMED, Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições conferidas, através do Decreto Municipal nº 2526/2023, e em pleno atendimento ao artigo 117 da lei federal n 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **GLEUSON MARCELO BARBOSA TORRES**, CPF nº 665.768.222-00, RG: 3031929/PA e MATRÍCULA nº 166938-9, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPUBLICAÇÃO DO PE 06/2024.**”, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 037/2024. Especificamente de acordo com o artigo 117 da Lei Federal n.14.133, de 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 05 de setembro de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023

